



Ref. Projeto de Resolução Nº 052/09  
Publicação: Jornal O Bandeirante  
Edição: 603 Data: 23 a 27/11/09

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº053/2009**

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH AO SENHOR ALFREDO DE OLIVEIRA MANSUR.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Senhor **ALFREDO DE OLIVEIRA MANSUR**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de novembro de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto**  
Presidente

**Vereador Autor: Emmanuel Gerk Naegle**